

Meindas Canale e Alcídio Alves. Suplentes: Fernandos Pinto, mabos Timor, Chagas Rodrigues, Mário Moreira, Joaquim Diniz, Remoto Archer e João Meneses. Proclamados os resultados, o Presidente convidou o Deputado Ulysses Guimarães para assumir a presidência. Assumindo-a, este, em nome pessoal e em nome dos demais integrantes da Comissão Executiva, agradeceu a confiança que o Diretório Nacional ocebia de lhes dar e tecer breves considerações sobre o momento político atuaf. A seguir, disse o Presidente que, no desdobramento do processo de incorporação dos dois Partidos, deveriam ser fixados os dados para as Convenções Regionais e Municipais Conjuntas. O Presidente disse que representavam o Diretório Nacional a proposta de que essas convenções fossem realizadas, respectivamente, em dezoito (18) de abril e dois (2) de maio e que submetia essa proposta à votação bem como o calendário elaborado à luz desses dados. A proposta foi aprovada por unanimidade, recomendando o Diretório Nacional que a Comissão Executiva distribuísse imediatamente o calendário e as instruções para a realização desses atos. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa para a haveratura da ata. Reaberta a reunião, foi lida a presente ata que, ochada, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário convidado. Brasília, 14 de fevereiro de 1982.

Ata nº 5
Ulysses Guimarães - Dr. Ulysses
Francisco Góis Pinto Mautner

Ata nº 5
Aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de 1983 (mil novecentos e oitenta e três), nata Cidade de Brasília, Distrito Federal, às (9) nouve

horas, no auditório "Petrônio Portela," do Senado Federal, reuniu-se o Conselho Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, regularmente convocado, mediante publicações de Edital no "Jornal de Brasília" de 06 (seis) do corrente (documento 1) e notificações pessoal, através de telegrama (documento 2) a todos quantos o integraram. No encontro compareceram, além dos membros do Conselho 57 (cinquenta e sete) membros, o Presidente Nacional do Partido, Deputado Aílson Gurgel, que, declarou aberta a reunião, compondo a mesa com o Secretário-Geral, Deputado Francisco Pinto e com os líderes do Partido no Senado Federal e da Câmara dos Deputados, respectivamente Senador Humberto Braga e Deputado Freitas Nobre. À pedido do Presidente, o secretário-Geral procedeu à leitura do Edital de convocação. O Presidente explicou ao plenário que, inicialmente, seria feito o preenchimento de vagas na Comissão Executiva Nacional, reuniadas em razão da renúncia de alguns dos seus membros, a saber: Tancredo Neves, primeiro Vice-Presidente, por haver sido eleito Governador de Minas Gerais; Jairinho Delgado, segundo Tesoureiro, por haver sido eleito Prefeito Municipal de Juiz de Fora; os Vogais Paulo Kattes e Jundas Vassale, respectivamente Prefeito Municipal de Petrópolis.

e Secretário de Estado seu filho Cesario do Sul; e, finalmente, Valter Júnior, Suplente, eleito vice-governador do Rio Grande. Todas as vagas, disse o Presidente, decorrem de indispensáveis lexis, e, ao registrar o afastamento desses compaixios, elogiou-os pela valiosa colaboração que prestaram ao Partido, no período de sua presidência na Comissão Executiva Nacional. O Presidente disse, ainda, que a Comissão Executiva, como é do seu direito, para orientar o Plenário na votação, havia desenvolvido gestões para elaborações de uma chapa para o preenchimento das vagas, a qual, a título de suplício, estaria na calma, esclarecendo que, para vagas, estão sendo indicados com poucos que atualmente são suplentes: Fernando Paula, João Silviano e Renato Scler, ficando vagas na suplência. Os outros nomes indicados, disse o Presidente, são: Teotônio Vilela, para primeiro Vice-Presidente, em razão de sua liderança no Partido e porque esse era o seu lugar, do qual abriu espaço no processo de incorporação do Partido Popular; e Sírgio Maran, para segundo Tesoureiro, emolhido de acordo com a representação de Juizinhais, da qual soube o nome que está sendo substituído. Com estes encaminhamentos, passou-se à votação. Os membros do Gi-

retórios foram abertos pelo Secretário Civil e, cada um depois de passar na calha depositou o seu voto na urna que se encontra trancada sobre a mesa. O companioneiro Júlio Resende foi designado pelo Presidente para auxiliar o Secretário Civil na apuração dos votos. O resultado foi o seguinte: Votaram 57 (cinqüenta e sete) membros do Partido Nacional, coincidindo o número de sobre cartas com o número de votantes. Os votados: Teotonio Vilela, para Primeiro Vice-Presidente; Genojo Ferreira, para Segundo Tesoureiro; Fernando Cunha, João Guedes res. e Renato Adão, para Vocalis. Totalizaram 57 (cinqüenta e sete) votos. E só que, o Presidente proclamou os eleitos e automaticamente empossados nos seus cargos. Na sequida parte da reunião, nos termos do Edital de convocação, o Diretório esclareceu uma tomada de posição política do Partido, com o propósito, especialmente de sua campanha nacional pela realização de eleições diretas para Presidência da República. Disse o presidente, nesse sentido, haver designado em grupo de trabalho para redação de um texto básico para assinalar, frente a opinião pública, o pensamento do PNDL no atual momento político e deu a palavra ao Deputado Egídio Ferreira Braga, Coordenador do grupo, para expor ao Diretório o conteúdo do trabalho elaborado.

Feita a leitura do documento, foi eleito
candidato 1, depois de receber do plenário al-
gunhas alterações de redação, foi aprovado
por unanimidade, com esta con-
clusão: "Fundamentado no programa do
Partido, no diagnóstico da crise que tran-
sualiza o País e consequente opção de al-
ternativa, constante no documento
"Esperança e Fudança", nos puderam
evidências e declarações contidas no presente mun-
icipamento, o PMDB fixa as seguintes priori-
dades: 1) A eleição do Presidente da Repúbl-
ica, em 15 (quinze) de Janeiro de 1985
(mil novecentos e cintenta e cinco), pelo
voto direto, devido a direitos do PMDB
constituir uma Comissão de Senadores e
Deputados, coordenada com os diretórios
Nacionais, Distritais, Regionais, Municipais,
de maiores partidos de Oposição e setores re-
presentativos da sociedade, para suprir
a ampla e contínua campanha em
todo o País. 2) Consolidação das institui-
ções, através de uma Assembleia Na-
cional Constituinte. 3) A imprensa do Fim
do Monarquia Interinstitucional de regui-
lizar as contas externas pela via da
recessão, para pagar a dívida, e suc-
cida e inacreditável. O Partido economo-
rá imediatamente a proposta do Senador
Teotônio Vilela, que oferecerá alternativa
de política econômica condizente com
os interesses populares. 4) Relações privilegiadas

das com os países do Terceiro Mundo, especialmente os da América Latina. 5) Reformada do Poder Executivo, esse investimento em setores estratégicos da economia, prioritariamente na agricultura rural, que estimulem o mercado interno.

6) Adocas do segundo-desenvolvimento e repasses do Decreto-Lei nº 2.052 (dois mil e doze), que avulta a política salarial. 7) Restauração da dignidade e da moralidade no trato da coisa pública, punindo-se os responsáveis pelos escândalos e demissões que desmoralizaram a administração. Eis os postulados da Uca e os compromissos do PMDB que fundam a dinâmica de uma campanha nacional pelo voto direto na eleição de Presidente da República, suscavando dialeticamente popular sobre os grandes problemas políticos, econômicos e sociais, que aprofundam o povo brasileiro". Passou-se ao item três da pauta: "finanças de direito partidário, quanto ao comportamento das bancadas do Partido no Congresso Nacional, a propósito da votação do Decreto-Leis, digo, Decreto-Lei nº 2.052 (dois mil e doze) de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 1983 (mil novecentos e setenta e três), que "Dá nova redação ao artigo 2º (segundo) da Lei nº 6.708 (seis mil, setecentos e seis) de 30 (trinta) de outubro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica política salarial e dá

"outas providências". A proposta trazida pela Executiva Nacional ao plenário, foi assim exposta pelo Presidente: obrigatóriedade dos integrantes das bancadas do Partido, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, comparecerem às sessões nas quais vir a ser apreciado para votações o Decreto-Suí nº 2.032/83 e, comparecido, estar perante os réus do referido Decreto-Ley. Explicou o Presidente o alcance da decisão a ser tomada, nos seus aspectos políticos e jurídicos, citando, como fundamentação, os artigos 72 (síntese e dois), 73 (síntese e três) e 74 (síntese e quatro) da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, que impõe a orientar o plenário. Destacou o Presidente o quorum qualificado de maioria absoluta que a lei determina para decisões desta natureza e, portanto, no caso do Plenário Nacional do PMDB, que é de 71 (síntese e um) membros, adiantei, digo, diantei é legalmente estabelecida se vir a ser aprovada por mais de 36 (trinta e seis) votos. Sintetizou o Presidente no esclarecimento de que a diretriz, se estabelecida, emprende duas obrigações que não podem ser descuradas pelos membros do Partido em ambas as bancadas no Congresso Nacional: a primeira, é o comparecimento às sessões para deliberações sobre o Decreto-

ter no 2.052, e a segunda é votar continua-
mente a aprovação do referido ponto III. As cédulas
das de votações, explicou o Presidente, estavam
em branco na caligrafia. A afirmação "sim", que
deveria ser escrita pelos membros do diretório
que desejasse votar dessa maneira, estabelecia
a diretriz partidária nos termos expostos, com
suas consequências legais; a negativa, evidentemente,
à rejeição. Feita a discussão, res-
pondiam - da e votaram 57 (cinquenta e
sete) membros do Diretório Nacional que deposi-
tariam o seu voto na urna que estava se-
lada a mesa. O Secretário geral, com o auxí-
lio de Júlio Teixeira, procedeu à verificação dos
votos, obtendo o seguinte resultado: votaram
"sim", 55 (cinquenta e cinco). Houve (novo)
voto "não" e 1 (um) voto em branco. Enfatizou
o resultado, o presidente proclamou que o
Diretório Nacional havia estabelecido a dire-
triz partidária na forma já descrita que,
adola, a Executiva Nacional faria o seu
envio imediato da decisão ao Tribunal Super-
ior Eleitoral, para que produza os efeitos
legais. Ordens: No decorrer da reunião, fa-
rá tratar de assuntos de interesse partidário,
usarão da palavra os seguintes: Sige-
nor Flávio, Sérgio Ferreira, João Siqueira, Fernan-
do Henrique Cardoso, Júlio Soutelli, Teodó-
ro Pinho, Miguel Soares e Peter Virgilio Pinto. No-
tícias: Os membros do diretório a seguir nomeados
apresentaram fóscis, que foram discutidas, vota-

Comissão Executiva para as provindências que entender cabíveis, quando for o caso: 1. Fernando Henrique Cardoso, pedindo fosse registrada em sua ata a posição da bancada do PDS considerando a elucidação de prejuízos nas capitais dos Estados e destacando sentido político da "fusão da Mauro Reis e Neder", para a restauração da autonomia municipal no País; 2. Júlio Sartori, seu nota oficial do setor Jovem e pediu maior participação desse órgão nas atividades partidárias. 3. Cristina Tavares e outros, desejando a autodeterminações do povo e pedindo que o Diretório Nacional do PMDB faça sua e oficial a decisão de apoiar a autodeterminações do povo da Nicarágua.

4. Silvio Duque e José Carlos Vasconcelos, reafirmando a posição do PMDB de integral apoio ao reconhecimento da ONG, "justa reivindicações da juventude universitária e da própria sociedade brasileira". 5. Cristina Tavares e outros, desejando o Congresso Nacional como fórum adequado para discutir e definir as da política nacional de Informática e condenando qualquer medida que possa ser visto as conquistas já definidas nesse setor, especialmente quanto à reserva de mercado para iniciativa social na fabricação de equipamentos. Data das Comunicações: O diretório Nacional aprovou, por unanimidade, proposta do Presidente, no sentido de que sejam fixadas as datas para realização das Convenções, para renovações, es-

te aco, dos órgãos partidários, a saber: Conselhos Municipais, 3º (terceiro) de julho; Conselhos Regionais 2º (segundo) de novembro e Conselho Nacional, 4º (quarto) de dezembro, em Juiz de Fora, assim, decíduo anterior, tomada no mesmo sentido pela Equipes Executiva Nacional. Encerramento: Fada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa para lareatura do Pta. Realizados os trabalhos, foi a ata lida e aprovada, sendo depois transcrita no livro próprio do Partido e assinada pelo presidente e pelo secretário geral.

Brasília, 14 de abril de 1983.

Presidente: Ary Walmir

Secretário-Geral: Francisco Pinto

Ata n.º 6

Des. vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, às vinte horas, no auditório do Piso Quatro da Câmara dos Deputados, reuniu-se o Conselho Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, regularmente convocado mediante publicações de Edital no "Jornal de Brasília" e no "Correio Brasiliense", ambos na edição de treze do corrente e, ainda, notificações pessoal, através de telegrama, a todos os seus integrantes. Fazendo uso, ulterior para delinear, o Presidente, deputado Aloysio Guinovatus, declarou aberta a reunião, cedendo a mesa com o secretário-Geral, deputado Francisco Pinto e com os Sócios do Partido no Congresso Federal e na Câmara dos Deputa-